INDICAÇÃO Nº 154/2020

Implantação do Programa Morar Bem Paraná.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a angariação, juntamente com a Cohapar, de recursos para a implantação do Programa Morar Bem Paraná.

O Programa Morar Bem Paraná objetiva o desenvolvimento da política habitacional do Estado do Paraná, para viabilizar moradias para a população de baixa renda no meio urbano e rural. Além disso, o programa é direcionado ao atendimento do servidor público do Estado do Paraná, com a possibilidade de customização do programa por classes funcionais.

O programa busca também adquirir e comercializar lotes com ocupação consolidada visando proceder a regularização por meio da venda ao particular, titular propriedades, urbanizar áreas e reassentar famílias com vistas a melhora da qualidade de vida.

A implementação de políticas habitacionais e de regularização fundiária direcionados à população de menor renda, utiliza os recursos do Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social (FEHRIS). Desta forma, solicita-se preparar o FEHRIS por meio da centralização dos recursos no âmbito da Lei nº 11.124/05 e promover sua regulamentação.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de março de 2020.

MARLI DO ESPORTE